



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



INDICAÇÃO 425/2015

O Vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Janete Pedrina de Carvalho Paes, a seguinte indicação:

Indico à Senhora Prefeita para que, junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de conceder uma parcela extra no vale alimentação, no mês de dezembro, para todos os funcionários públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, a 13ª parcela do vale alimentação servirá para garantir um final de ano mais farto aos funcionários, além de ser uma forma de agradecimento pelo trabalho realizado.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2015.

Marcos Augusto de Góis Vieira
Vereador